R E Q U E R I M E N T O Nº. 226

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/3/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 29 / 3 / 2021

PRESIDENTE

A Clínica do Bebê realiza excelentes trabalhos e presta serviços direcionados aos cuidados com a primeira infância.

Nesse serviço de vanguarda e pioneirismo, todas as crianças do município nascidas em maternidades públicas ou privadas, durante a primeira semana de vida, passam por avaliação precoce de riscos e diagnósticos.

A Clínica do Bebê está instalada dentro do Espaço Saúde – "Professora Cecília Magaldi", e conta com recepção, três consultórios, cantinho de amamentação, sala de procedimentos, sala de estar e trocador.

O objetivo da destacada clínica é auxiliar na diminuição da mortalidade infantil em nossa cidade, estimular o aleitamento materno exclusivo, e rastrear o acompanhamento do recém-nascido de risco.

Todas as crianças que são atendidas pela equipe da Clínica do Bebê também são encaminhadas para uma assistente social e, em caso de não terem condições financeiras, receberão além dos cuidados, um enxoval básico para criança.

Esta vereadora tem recebido muitas informações e contatos de muitas mães que aprovam os préstimos da Clínica do Bebê, portanto, no papel previsto no artigo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, estamos cumprindo papel de fiscalização e nos certificando de ver o dinheiro público sendo tão bem aplicado em um atendimento completo em vacinação, exames e orientação pela equipe da Clínica do Bebê.

São oportunidades para que os pequenos botucatuenses comecem suas vidas de maneira saudável, produtiva e feliz e, ainda, ajudando a diminuir, ano a ano, o índice de mortalidade infantil.

Estou imbuída na realização de políticas públicas para a primeira infância, assim sendo, gostaríamos de informações como: Qual a quantidade de bebês nascidos em Botucatu mensalmente e/ou anualmente (Relatórios)? Qual o número de procedimentos que um bebê passa através da Clínica do Bebê? Por quanto tempo a criança é acompanhada pela Clínica do Bebê?

Diante disso, **REQUEREREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado o Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO,** solicitando, nos temos da Lei Orgânica do Município, que encaminhe relatórios com a quantidade de bebês monitorados pela Clínica do Bebê, para a criação de política pública para a primeira infância.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 29 de março de 2021.

Vereadora Autora **CLAUDIA GABRIEL**
DEM

CMG/mal